



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.856/2016

PRORROGA PRAZO PARA APURAÇÃO
DE DENÚNCIA DE SUSPOSTAS
IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
TRANSPORTE.

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º – Fica prorrogado por mais 30(trinta) dias, o prazo para conclusão da apuração de denúncia de supostas irregularidades ocorridas na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, tendo em vista a insuficiência do prazo anteriormente concedido, podendo ainda, ser prorrogado o prazo, excepcionalmente, caso as circunstâncias o exigirem e prévia justificação da Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de julho de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 16/07/2016
pág. 31 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 18/07/2016 à dia 21/07/2016